

HOMOLOGAÇÃO		
D.M. 23 / 8 / 00		
D.O.U. 24 / 8 / 00	Seção 1E.P.18	
ATO: PM 1330	23/8/00	
D.O.U. 24 / 8 / 00	Seção 1E.P.18	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

719/00

INTERESSADO: União Brasileira de Cultura e Educação		UF: RJ
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Serviço Social, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Serviço Social Santa Luzia, na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N°(S): 23026.000039/99-84		
PARECER N°: CES 719/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/8/00

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Em face da análise do processo e das informações constantes no relatório da Comissão de Avaliação, voto pelo reconhecimento do curso de Serviço Social, bacharelado, com conceito global “CB” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Faculdade de Serviço Social Santa Luzia, mantida pela União Brasileira de Cultura e Educação, com sede na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno.

A Faculdade deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

Brasília(DF), 8 de agosto de 2000.

Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2000

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

p/
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

OK
4

719/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

R. Claudio

OK
CD
60

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 527 /2000

Processo nº : 23.026.000039/99-84
Interessada : UNIÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº : 28.771.806/0001-00
Assunto : Reconhecimento do curso de Serviço Social, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Serviço Social Santa Luzia, na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

A União Brasileira de Cultura e Educação solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Serviço Social, com base na Portaria MEC nº 877/97, ministrado pela Faculdade de Serviço Social Santa Luzia, no turno noturno, em regime semestral, com 50 vagas totais anuais, na cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

O curso de Serviço Social foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 262, de 27 de fevereiro de 1997, com base no Parecer CES/CNE nº 60/97.

Para avaliar as condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 764, de 31 de maio de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Aglair Alencar Setúbal, da Universidade Federal do Piauí e Raquel de Matos Lopes Gentilli, da Universidade Federal do Espírito Santo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no dia 22 de julho de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso de Serviço Social, bacharelado, com 50 vagas totais anuais, atribuindo o conceito global B às condições de sua oferta.

SK

II - MÉRITO

O currículo pleno do curso de Serviço Social está em fase de transição; tanto a grade curricular em vigor como a nova grade proposta foram consideradas satisfatórias pela Comissão de Avaliação.

A Comissão de Avaliação apresentou sugestões à IES para modificação da redação e distribuição dos conteúdos programáticos de algumas ementas de disciplinas, integrantes da nova grade curricular. Sugeriu também reformulação do Regimento da Instituição para que possa atender às exigências do Código de Ética Profissional e da Lei nº 8.662/93, que regulamenta a profissão de Assistente Social.

Os professores apresentam titulação e experiência adequadas às disciplinas que ministram. Ao corpo docente foi atribuído o conceito C e à qualificação do coordenador do curso o conceito D. A IES não mantém incentivo e apoio institucional à capacitação, titulação e à participação de professores em eventos técnicos, científicos e culturais.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote imediatamente as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora.

Cumprе salientar que a Instituição só encaminhou a documentação fiscal e parafiscal exigida pela legislação em vigor, em 27 de abril de 2000.

Considerando o conceito global CB atribuído às condições de oferta do curso, e o fato do curso estar no terceiro ano de implantação, na ocasião da visita da Comissão de Avaliação, recomenda-se o seu reconhecimento pelo prazo de quatro anos.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Serviço Social, bacharelado, com conceito global CB atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Faculdade de Serviço Social Santa Luzia, mantida pela União Brasileira de Cultura e Educação, com sede na cidade de Duque de

Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, com 50 vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de quatro anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23.026.000039/99-84
 Instituição: Faculdade de Serviço Social Santa Luzia

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Serviço Social, Bacharelado	União Brasileira de Cultura e Educação	50	Noturno	Anual	2.820 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Livre Docente	Serviço Social (02)	02
Mestres	Serviço Social (03), Filosofia, Lingüística, Sociologia, Educação (02), Matemática	09
Especialistas	Ciências Econômicas, Educação Física, Psicologia	03
Graduados	Direito, História (mestrando), Serviço Social	03
TOTAL		17
Observou-se compatibilidade entre a formação docente e as disciplinas ministradas.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio, com capacidade satisfatória para o funcionamento do curso, é dividido em 03 pavimentos, sendo dois destinados ao ensino e 01 para a Administração da IES; é bem conservado e as 10 salas de aula são amplas, ventiladas e iluminadas. Os alunos do curso utilizam somente 03 salas de aula. É insatisfatória a adaptação do espaço físico às necessidades dos portadores de deficiências. A Comissão atribuiu conceito B ao item instalações físicas.

LABORATORIOS (Instalações e Equipamentos)

O laboratório de Informática dispõe de 10 microcomputadores e a IES dispõe de uma sala especial de vídeo. Foi atribuído conceito B a este item.


BIBLIOTECA


(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca conta com 3000 livros. O acervo específico atende às disciplinas até então ministradas, ou seja, correspondentes ao 3º ano de implantação do curso. A Comissão de Avaliação sugeriu a aquisição de títulos atualizados. A biblioteca não está conectada à Internet. O espaço físico e o atendimento aos usuários são satisfatórios. Foi atribuído o conceito A ao item.



Nº	NOMES/PROFESSORES	DISCIPLINAS(S)	TITULAÇÃO	ÁREA DE TITULAÇÃO	INST. ONDE OBTVEU TITULAÇÃO	ART. 23, IV, C, DA LDB
1	Aldo Ferraris	Direito e Legislação Social	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais Fac. Nac. de Direito da Universidade do Brasil Par. 1159/72 CFE	Assistente Social e Bacharel em Direito	Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil	MEC - CNE
2	Ana Elsa da Silva Barbosa	Teoria do Serviço Social	Mestrado em Serviço Social - UFRJ	Assistente Social	Escola de Serviço Social da UFF	MEC - CNE
3	Beatrice D'Enidio Voegel	Administração em Serviço Social	Mestrado em Serviço Social - UFF	Assistente Social	Escola de Serviço Social da UFF	MEC - CNE
4	Claudino Aurelio Gottardo	Filosofia e Ética Prof. em S. Social	Mestrado em Filosofia UCP - Par. 811/89 CFE	Filosofia	Universidade Católica de Petrópolis	MEC - CNE
5	Eser Barbalho Maia	Economia	Pós-Graduação em Engenharia Econômica UERJ	Ciênc. Econômicas e Administrativa	Universidade Estadual da Guanabara PUC/RJ	MEC - CNE
6	Galba Saturnino M. da Silveira	Língua Portuguesa	Mestrado em Linguística e Filosofia/UFF Par. n° 3847/CFE - 1976	Licenc. em Letras-Francês	Fac. Fil. C. e Letras Itajubá Minas Gerais	MEC - CNE
7	Georgette Rosa Chagas	Metodologia do Serviço Social e Estágio Supervisionado	Mestrado em Serviço Social PUC/RJ	Assistente Social	PUC/RJ	MEC - CNE
8	José Boaventura	Educação Física	Pós-Graduação - Sensu Lato - Ciênc. do Treinamento Desportivo e Administração Desportiva	Educação Física Pedagogia	UFRJ SUAM	MEC - CNE
9	José Claudio Souza Alves	Sociologia	Mestrado em Sociologia e Política - PUC/RJ	Estudos Sociais	FEB/SC	MEC - CNE
10	Jussara Vieira Gomes	Antropologia	Mestrado - Fase Defesa de Tese - UNICAMP	Bacharel e Licenc. em história	UFF	MEC - CNE
11	Luiz Ferreira da Silva	Política Social e História do Serviço Social	Livre Docente Prof. Titular UFF	Serv. Social Bacharel em Direito	UFF	MEC - CNE
12	Maria da Penha Silva Franco	Pesquisa em Serv. Social e Planejamento Social	Supervisão em Serviço Social PUC/RJ - Presidente da CBCISS	Assistente Social	PUC/RJ	MEC - CNE
13	Eloísa Helena de Campo Costa	Psicologia	Mestrado em Educação	Filosofia da Educação	FGV	MEC - CNE
14	Pedro Paulo Brandão Corrêa	Estatística	Estatístico - Mestrado em Matemática - UFF	Ciênc. Estatísticas	ENCE	MEC - CNE
15	Vilma Simões Amaral	Desenvolvimento da Comunidade e Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso	Mestrado - UFRJ Livre Docente - UFF	Assistente Social	UFRJ	MEC - CNE
16	Elma Corrêa de Lima	Formação Social Econômica e Política do Brasil	Mestrado - Educação - Planejamento PUC/RJ	Pedagogia	PUC/RJ	MEC - CNE
17	Sandra Mara de Souza Furtado	História da Política Contemporânea	Pós-Graduação - "Latu Sensu" em Psicologia dos Distúrbios de Conduta Licenc. Plenas em História e Geografia.	Estudos Sociais	FEUDUC	MEC - CNE


FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL SANTA LUZIA
UNIBRACE
 Rua Marcechal Floriano, 555 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ
 CEP: 25075-020
 Tel.: 771-4069
 Fax: 771-4074
 C.C.: 28.771.806/0001-00

DENECRU RJ

UNIBRACE
 PROF. ALVARO LOPES
 Presidente

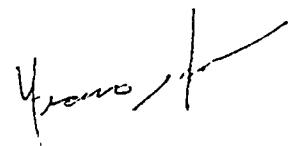
ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Duração : 2.820 horas

Enquadramento : 4 anos

ANOS	SEMESTRES	MATÉRIAS	HÓRAS		TOTAIS
			Semanais Semestrais		
1 ^o	1 ^o	Antropologia I	4	60	330
		História da Política Contemporânea I	2	30	
Filosofia I		4	60		
Língua Portuguesa I		4	60		
Psicologia I		4	60		
Sociologia I		4	60		
Educação Física		x	xx	* 30	
2 ^o	2 ^o	Antropologia II.	4	60	330
		História da Política Contemporânea II	2	30	
Filosofia II.		4	60		
Língua Portuguesa II.		4	60		
Psicologia II.		4	60		
Sociologia II.		4	60		
Educação Física		x	xx	* 30	
3 ^o	3 ^o	Direito e Legislação Social I	4	60	360
		Economia I	4	60	
Formação Social, Econômica e Política do Brasil I		2	30		
História do Serviço Social I		4	60		
Metodologia do Serviço Social I		4	60		
Teoria do Serviço Social I		4	60		
Estatística I		2	30		
Educação Física		x	xx	* 30	
4 ^o		4 ^o	Direito e Legislação Social II.	2	
	Economia II.		4	60	
Formação Social, Econômica e Política do Brasil II.	4		60		
História do Serviço Social II.	4		60		
Metodologia do Serviço Social II.	4		60		
Teoria do Serviço Social II..	4		60		
Estatística II	2		30		
Educação Física	x		xx	* 30	
TOTAIS				92	1.380

Parecer CFE Nº 412/82, aprovado em 05.08.82 - Doc. 261



ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Duração : 2.820 horas

Enquadramento : 4 anos

ANOS	SEME STRE S	MATÉRIAS	HORAS		TOTAIS	
			Semanais Semestrais			
3º	5º	Administração em Serviço Social I	6	90	360	
		Desenvolvimento da Comunidade I	6	90		
		Metodologia de Serviço Social III	4	60		
		Política Social I	4	60		
		Teoria do Serviço Social III	4	60		
		Estágio Supervisionado	*	**		* 75
	6º	Administração em Serviço Social II.	6	90	360	
		Desenvolvimento da Comunidade II.	6	90		
		Pesquisa em Serviço Social I	4	60		
		Política Social II.	4	60		
		Teoria de serviço Social IV	*	**		* 75
		Estágio Supervisionado				
4º	7º	Ética Profissional em Serviço Social I	6	90	360	
		Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I	*	**		* 60
		Pesquisa em Serviço Social II.	6	90		
		Planejamento Social I	8	120		
		Política Social III	4	60		
		Estágio Supervisionado	*	**		* 75
	8º	Ética Profissional em Serviço Social II.	10	150	360	
		Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II.	*	**		* 60
		Pesquisa em Serviço Social III	6	90		
		Planejamento Social II.	8	120		
		Estágio Supervisionado	*	**		* 75
		TOTAIS	96	1.440		

Parecer CFE Nº 412/82, aprovado em 05.08.82 - Doc. 261.

Obs. 1ª) A distribuição outrora elaborada, pôr exemplo, da disciplina Filosofia I, II, e III tão somente assim seria no intuito de oferecer ao docente condições mais largas para trabalhar uma só disciplina ou os seus conteúdos. Um único professor cuidaria da disciplina e não três, distintamente para melhor seqüência programática.

2ª) Se, se divisa a idéia de dificuldade na preparação da programação do currículo pleno é tão somente em razão asseverada pelo Conselho Nacional de Educação de ser instalado novo currículo para atender a uma nova estabilização da realidade em razão da existência do curso.

3ª) * Matérias complementares obrigatórias de carga horária não computada :
 Estágio Supervisionado → 300 h
 Educação Física → 120 h
 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso → 120 h

4ª) História da Política Contemporânea é matéria obrigatória na área básica.